

ATA NÚMERO 19
SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2013

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, reuniu, em sessão ordinária pelas 9.00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Amarante, a Assembleia Municipal de Amarante.

A Mesa da Assembleia Municipal foi constituída por: Dr. Pedro Leonel Dias Marques da Cunha, Senhor Manuel Antunes de Magalhães e Prof. António Bastos Teixeira, que substituiu a Dra. Olga Samões, respetivamente, Presidente e Secretários.

A Câmara Municipal fez-se representar por: Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. Abel Coelho, Dra. Octávia Clemente, Dr. Hélder Ferreira, senhor Carlos Pereira, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. António Araújo e Eng. Carlos Carvalho respetivamente, Presidente da Câmara e Vereadores.

Feita a chamada verificou-se que estavam presentes os senhores:

Pedro Cunha, Ercília Gonçalves Costa, Amélia Oliveira, Raimundo Magalhães Carvalho, Avelino Teixeira Carmo, Henrique Baptista, Olívia da Conceição Carvalho, **Jorge Daniel Bessa Pinto**, Eduardo Jorge Medeiros Pinto, Carlos Marques Silva Macedo, Manuel Basto Carvalho, Manuel Antunes de Magalhães, Cristina Lucinda Teixeira, **Hernâni Carneiro**, **Jorge Osvaldo Carvalho Mendes**, **Sónia Raquel Ferraz Bastos** Fernando Silva Soares Carneiro, Sara Maia, Maria Rosa Castro Estebáinha, Vítor Briga Rei, Marco Carneiro, António Alcino Norte Simões, **Manuel Teixeira Pinheiro**, Fernando Gabriel Teixeira, Raquel Canito, José Augusto Silva, Hélder Justino Barros, Fernando Carlos Cerqueira, Luís Manuel Valente Teixeira, Adriano Santos, Susana de Fátima Mesquita Ribeiro, Natália Gonçalves, Manuel Cândido Mendes Costa, Luís Teixeira Ricardo, **José António Ribeiro**, António Duarte, Ana Rita Batista e Maria de Fátima Peixoto.

Estavam também presentes os Presidentes de Junta de Freguesia de:

AMARANTE (S. GONÇALO) – Artur Correia
ABOADELA – António Joaquim R. Gonçalves
ABOIM – Manuel Agostinho F. Moura
ANSIÃES – Armando Batista Carvalho
ATAÍDE – Lino Manuel S. Macedo
BUSTELO – Carlos Alberto Pereira Gomes
CANADELO – António Dias Vitória
CANDEMIL – Manuel Fernando Coelho

CARNEIRO – Joaquim Briga
CARVALHO DE REI – Ilídio Pinto
CEPELOS – Américo Paulo S. Ribeiro
CHAPA - António Cândido Alves Pinheiro
FIGUEIRÓ (St^a Cristina) – Fernando Teixeira Mendes
FIGUEIRÓ – Daniel Pinheiro
FREGIM – Faltou
FREIXO DE BAIXO – Alfredo Carvalho
FREIXO DE CIMA – Abílio Neves
GATÃO - Joaquim Augusto Pinto Coelho
FRIDÃO – José Joaquim Magalhães Teixeira
GONDAR – António Bastos Teixeira
GOUVEIA S. SIMÃO – Liliana Ribeiro substituída por Vânia Pereira
JAZENTE – Manuel Pinheiro
LOMBA –Paulo Vasconcelos, substituído por José Sidónio O. Fonseca
LOUREDO – Carlos Magalhães
LUFREI – António Alexandrino F. Magalhães
MADALENA – António Pinheiro
MANCELOS – Carlos César Carvalho
OLIVEIRA - Vítor Hugo Rocha Vieira
OLO – Manuel António Leite Ribeiro,
PADRONELO – Faltou
REAL – José Augusto Sousa Oliveira
REBORDELO – José Meireles Machado, substituído por Paulo Ribeiro
SALVADOR – António Gomes Pinheiro, substituído por Daniel Costa
SANCHE – Henrique Monteiro
TELÕES – Domingos Teixeira Pinheiro
TRAVANCA – Fernando Cunha
VARZEA – Abílio Sampaio
VILA CAÍZ – António Jorge Vieira Ricardo
VILA CHÃ – Rui Coelho
VILA GARCIA – Manuel Pereira Teixeira

Pediram a substituição ou justificaram a falta em devido tempo os senhores: Luís Rua Van Zeller de Macedo, Carla Babo, Joaquim Cândido Leite Moreira, Pedro Miguel Varejão Reis, José Francisco Rodrigues, Joaquim Sousa Castro, Liliana Pinheiro, Paulo Vasconcelos, José Manuel Meireles Machado e António Gomes Pinheiro.

Feita a chamada e verificada a existência de Quórum foi então dado início aos trabalhos com a leitura da correspondência recebida até esta data. Passou-se de imediato ao:

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste período da Assembleia Municipal, inscreveram-se para usar da palavra os senhores:

DR. NORTE SIMÕES – BE

No uso da palavra, começou por perguntar ao senhor Presidente da Câmara em que ponto de situação se encontra o imóvel da antiga escola primária do Campo da Feira que servia de C.E. do HSG, agora devoluto?

Referiu-se ainda às palavras do senhor Presidente da Câmara ditas na sessão de 30/11/2012 sobre as condições em que iria abrir o novo hospital, com inauguração agendada 20/12/12, e que a fazer-se o seria ainda com alguns problemas, mas que aguardava o que iria acontecer. Perguntou então se neste momento já podia adiantar mais sobre este assunto ou se ainda continua a aguardar o cumprimento do protocolo estabelecido com o Município?

SR. ANTONIO DUARTE – CDU

O senhor deputado fez, neste período a intervenção que a seguir se transcreve:

“O parlamento chumbou, com os votos contra da maioria PSD/CDS-PP, o projeto de resolução do PEV que recomendava ao governo a remodelação das linhas do Douro e Tâmega e das estações do Marco, Livração e Vila Meã. Trata-se de um obra de eletrificação que está há muito prometida pelo governo, como recordam os subscritores de uma petição que esteve conjuntamente em debate com o diploma de “Os Verdes”.

Por este atraso, o deputado Honório Novo responsabilizou a PS, PSD e CDS-PP, a chamada “tríade do arco do poder”, lembrando a este respeito que foram estes partidos que inviabilizaram nos orçamentos do estado de 2009 e 2010, (governo PS) propostas do PCP com vista à concretização daquele melhoramento.

Também este governo não está isento de culpas, uma vez que nada fez até ao momento não obstante a existência de uma recomendação da Assembleia da República igualmente da iniciativa do PCP aprovada por unanimidade em Abril de 2012. Tiram a segurança e conforto nos transportes públicos, neste caso o ferroviário, contrariando os países mais desenvolvidos numa lógica de dar nas vistas pelas piores razões.

Outra situação lamentável é a indefinição política em torno da construção do túnel do Marão sem dúvida, sobre todos os pontos de vista inaceitável.

Apenas quem não conhece ou não tem qualquer sensibilidade para os problemas dos distritos servidos pela A4 pode sustentar o crime económico e social que a paragem da construção deste túnel representa. Assim, impõe-se uma rápida resolução deste problema e exige-se uma definição política quanto ao assunto do governo português.

Exige-se também mais respeito pelas populações afetadas e menos derrapagens financeiras. A canção Grândola Vila Morena anda por aí. Não sabemos o que virá a seguir”.

DRA. ERCILIA COSTA – PS

No uso da palavra, a senhora deputada começou por dizer que ultimamente se deita a ouvir o Primeiro Ministro e que se levanta a ouvir a

canção Grândola Vila Morena. Referiu ainda que as políticas deste governo tem conduzido o país a uma taxa de desemprego que neste momento se cifra em 16,9%, com tendência a aumentar a muito breve prazo. O défice não irá ser cumprido. A despesa pública, apesar de todos os cortes não pára de aumentar. Apesar de tudo isto o Primeiro Ministro continua a dizer que estamos no caminho certo. Os números são muito frios, tal e qual o é o governo. O Ministro Miguel Relvas ofendeu o autor da Grândola. Estamos hoje ao nível das primeiras eleições autárquicas. Os nossos governantes parecem que não se preocupam muito com os 920.000 desempregados. Parece que não se preocupam muito com milhares de pessoas que tem abandonado o país e com os jovens que não tem perspectivas de futuro e diariamente vêem partir os pais à procura de emprego para lhe poderem dar comida. Isto está tornar-se num cenário Dantesco. A política continua a ser a de muita austeridade. A bancada do Partido Socialista está preocupada com o momento que o país atravessa. Nem mais tempo, nem mais dinheiro dizia amiúde a gente do governo. Mudaram agora o discurso, mas continuam a dizer que estamos no caminho certo. Mais parece a Divina Comédia.

SR. AVELINO CARMO – PS

No uso da palavra, disse que fez parte de três comissões que marcaram a cidade. A primeira de que fez parte teve a ver com a elevação de Amarante a cidade. Faziam parte nessa altura algumas pessoas, que embora já não sendo vivas, se entregaram à causa desinteressadamente, sem qualquer interesse partidário ou outro. Cada um tinha uma função específica no processo e porque foi feito um bom trabalho Amarante é hoje cidade.

Continuou a sua intervenção dizendo que também fez parte da comissão de luta contra a cota 65 da Barragem do Torrão. A par dessa luta foi preciso também evitar que se viessem a dar oscilações de cerca de três metros para além da cota que nos queriam impor. Se isso tivesse acontecido, teríamos hoje constantes mantos de nevoeiro, pragas de insetos e uma agricultura muito prejudicada. Visitou na altura a zona do Pinhão, com uma situação análoga e constatou o quanto de mau essa situação acarretaria. As casas tinham de estar quase sempre de janelas fechadas, tal era a quantidade de insetos, bem como cheiros nauseabundos. Se o mesmo tivesse acontecido em Amarante, teria sido uma desgraça. Nessa altura, numa reunião havida na Câmara, o Engenheiro Penedos da EDP, procurou iludir as pessoas dizendo-lhes que a Barragem para Amarante seria um paraíso. Esse senhor prometia tudo. Prometia muros à volta da Ilha dos Amores e à volta da Ínsua e ainda uma comparticipação de 900.000 contos. A comissão sempre recusou estas contrapartidas e provou-lhe que há volta desses muros, com a oscilação das águas iria ficar lixo e lamas que tornariam a vida impossível na área da cidade. No âmbito dessa reunião pediu ao Engenheiro Penedos que se tudo aquilo que ele prometia era assim tão bom então que se comprometesse com as pessoas do Covelo e do resto da cidade a viver uns tempos em Amarante. Quis oferecer-lhe um ramo de rosas com grandes espinhos para que ele se lembrasse do bem que iria fazer a Amarante.

Temos mantido até hoje as conquistas dessa Comissão e por isso apela às novas gerações que continuem atentas evitando que de alguma maneira a EDP deixe de cumprir o protocolo que então assinou.

Disse ainda que também fez parte da comissão de defesa da linha do Tâmega. Pede por isso que seja reactivada porque faz muita falta às populações. Afinal a promessa da sua reativação e conservação nunca mais avança.

Questionou a Câmara acerca do tão falado “novo Quartel da GNR”, perguntando qual o ponto da situação?

Terminou a intervenção dizendo que as obras do Arquinho, ficaram muito bonitas. Deu ainda os parabéns ao senhor Manuel Antunes, pela postura que sempre teve, desde que faz parte da Assembleia Municipal, nos diferentes cargos que até hoje ocupou.

DRA. AMÉLIA OLIVEIRA – PSD

No uso da palavra, dirigiu-se à senhora deputada Dra. Ercília Costa do PS a quem disse que também não defende algumas das políticas deste governo. Agora, quem ensaiou a Divina Comédia foi o Partido Socialista. Quanto à “Grândola” disse que ela devia ter sido cantada já no tempo do governo do PS.

ENG. LUÍS VALENTE – PSD

No uso da palavra, referiu-se aos valores dos protocolos assinados com as autarquias relativamente às verbas do QREN.

Perguntou que informações chegaram a Amarante relativamente a esse assunto?

Perguntou também ao senhor Presidente da Câmara se tinha alguma novidade relativamente ao Quartel da GNR, que parece nunca mais ter solução?

ENG. HENRIQUE BAPTISTA – IND

No uso da palavra apresentou um protesto e um pedido de esclarecimentos que a seguir se transcreve:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Amarante,

“Na sessão ordinária de 30 de Novembro de 2011, requeri a V.a Ex.cia que a decisão abusiva e arbitrária, sem qualquer sustentabilidade jurisdicional ou fundamento legal que a sustente, de me passar a independente neste Órgão do Município fosse colocada à apreciação das instâncias juridicamente competentes para aferir da validade desse acto e que, dos respectivos pareceres e resultados, esta digníssima Assembleia tomasse conhecimento.

Dado que o acto da Mesa reflecte em si mesmo uma estranha forma de dar provimento a uma simples carta de um directório partidário, sem qualquer suporte jurídico, em total desrespeito pela democracia e a constituição, em 24 de fevereiro de 2012, solicitei a V.a Ex.cia Sr. Presidente, um pedido de esclarecimento sobre as demarches do meu requerimento, na medida em

que o meu recurso confere tratar-se de matéria de suma importância para o normal funcionamento deste Órgão fiscalizador do Município, para mim na qualidade de eleito e para a credibilidade da instituição que V.a Ex.cia representa.

Reitero que V.a Ex.cia tomou uma decisão sem qualquer sustentabilidade jurisdicional ou fundamento legal ignorou o **artigo 31^a** do Regimento, quanto ao direito que cabe a qualquer membro eleito desta Assembleia de recurso das decisões do Presidente e da Mesa, bem como, a excelentíssima Mesa e V.a Ex.cia fizeram tábua rasa quanto ao **artigo 56^o** do mesmo Regimento na interpretação das próprias lacunas de que Regimento possa enfermar.

Nestas circunstâncias, e pela última vez, solicito a V.a Ex.cia que me informe quanto aos procedimentos subsequentes à apresentação do referido requerimento de modo a poder garantir o cumprimento da Lei e prover a regularidade do funcionamento do Órgão autárquico a que V.a Ex.cia está vinculado pelas funções que desempenha”.

PROTESTO

“No exercício da minha missão autárquica, a minha iniciativa na qualidade de eleito ao Órgão fiscalizador e deliberativo deste município, levou-me a dirigir a V.a Excia 1 (um) requerimento, decisivo para prosseguir a missão que me compete.

Refiro concretamente o requerimento ref.^a 06 hb/12, datado de 24 de Fevereiro de 2012, solicitando informação das propostas que até aquela data as duas forças políticas com assento no Executivo Municipal apresentaram visando o desenvolvimento do Município e o bem-estar de todos nós.

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Amarante

O requerimento deu entrada no dia 24 de Fevereiro de 2012. Ora passaram-se 365 dias (um ano) respectivamente, sem que até ao presente momento, tenha vindo a ser correspondido à solicitação, pelo desempenho que lhe cabe na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.

Não quero crer que a V.a Ex.cia, tenha escapado a obrigação que lhe cabe de dar provimento ao esclarecimento requerido, pelo que isso poderá indiciar, mas também o tempo entretanto decorrido, obriga-me a avivar-lhe a memória sobre o protesto de que a omissão que regista na resposta aos meus requerimentos, não abona a qualidade da democracia, nem a condição de garante do cumprimento das Leis e da regularidade do funcionamento dos Órgãos autárquicos a que V.a Ex.cia está vinculado pelas funções que desempenha.

Nesta circunstância venho lavrar o meu protesto”.

DR. PEDRO CUNHA – PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No uso da palavra e em resposta ao orador anterior, disse que no dia em que recebeu o requerimento, deu o despacho a remetê-lo ao senhor Presidente da Câmara. Até hoje não obteve nenhuma resposta que possa transmitir ao senhor deputado. Espera, se para isso for esclarecido, dar-lhe resposta numa próxima reunião da Assembleia.

DR. NORTE SIMÕES – BE

No uso da palavra, disse que não entraram na peça Divina Comédia, e também não foram aos ensaios. Sempre disseram que esta política ia levar ao descalabro. Constata-se agora que alguns dos atores querem reestruturar a dívida porque só agora descobriram que a situação se está a tornar incomportável. Apelou a uma reflexão por parte de todos. Cada vez mais o BE mostra que sempre teve a razão do seu lado.

DR. ADRIANO SANTOS – PP

No uso da palavra disse que ia trazer à discussão um problema demasiado importante para o CDS-PP. O problema é recorrente na nossa cidade por via do Rio Tâmega. Apesar de ser recorrente, não vai deixar de referir-se a ele porque cada vez traz mais acuidade, ou não se tratasse de responsabilidade ambiental. Relativamente às análises feitas às águas do rio, referiu-se às palavras que o senhor Presidente da Câmara disse ao senhor Vereador Carlos Carvalho, quando este o questionou acerca da qualidade da água do rio tendo o senhor Presidente respondido que a Câmara não tinha qualquer responsabilidade nos focos de poluição que vão aparecendo. Não vai comentar a resposta do senhor Presidente da Câmara, mas louva a atitude do senhor Vereador do pelouro do Ambiente que mandou fazer as análises. Durante anos a poluição ambiental era uma questão de somenos importância, assim como são ainda hoje as desconformidades que afectam o setor ambiental. Hoje a responsabilidade ambiental, passou a ser vista como danos causados ao património natural, essencial ao desenvolvimento sustentável. A água objecto de análises, apresentava um aspeto pastoso e um cheiro desagradável resultante de uma descarga. Sendo assim, gostaria de questionar o executivo da seguinte forma: Atendendo que a partir da lei 147/2008, que possibilita pedir à Agência Portuguesa do Ambiente a intervenção nestes casos, até porque foram detetados valores preocupantes de produtos nocivos para a saúde, pergunta porque não foi solicitada a intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente?

Sendo esta situação recorrente, quantas vezes foi solicitada a intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente?

Por fim, gostaria de saber quantas denúncias foram efectuadas pela Câmara, por causa das descargas ilegais, ou qualquer outro crime ambiental?

DR. ARMINDO ABREU – PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra começou por responder ao senhor deputado Dr. Norte Simões, dizendo-lhe que a antiga Escola do Campo da Feira em tempos cedida ao estado e que servia de apoio ao hospital tem sobre ela há um contrato de arrendamento. Quando for possível, e depois de resolvido o contrato de arrendamento, poderá de novo ser destinada à instalação de um bem público.

Relativamente ao novo hospital disse ao senhor António Duarte que o protocolo não está a ser respeitado. O senhor Ministro continua a dizer que a

breve prazo será inaugurado. O hospital está também à espera da substituição do conselho de administração.

Quanto à linha de do Tâmega, está agora prevista a retificação para 2014. Relativamente ao túnel do Marão disse-lhe que a situação é muito mais complicada. O consórcio vai certamente pedir uma grande indemnização. Neste momento era importante que se soubesse quanto é que ali já foi investido.

De seguida referiu-se à intervenção da Dra. Ercília Costa que falou no capitalismo que é cada vez mais selvagem. Basta ver que 1% dos americanos detêm 43% da riqueza mundial, enquanto que ao lado destes existem milhões que vivem na miséria. É preciso começar a pensar que modelo económico é que queremos.

Respondeu de seguida ao senhor deputado Luís Valente, a quem disse que no final do mandato do governo anterior, foi assinado um protocolo relativo ao novo quartel da GNR. A Câmara comprometeu-se com o projeto. Agora, não é possível fazê-lo sem o programa funcional do projeto. Os quartéis devem ser da responsabilidade direta do poder central. Continua à espera que o Ministério da Administração Interna diga o quer para se poder elaborar o projeto. Se entretanto o assunto não for resolvido provavelmente avançará com o pedido de entrega do edifício que agora utilizam. O Ministério que faça a candidatura pois é a eles que compete. Deixem os discursos e passem aos atos.

Quanto às descargas para o rio, a Câmara, embora se preocupe não têm responsabilidade direta no problema. Tem feito participações ao SEPNA e ao Tribunal. Não acusam ninguém em particular, quando não tem a certeza quem é o poluidor. Com a entrada em funcionamento do novo emissário, alguns dos problemas que ainda possam existir, certamente desaparecerão.

SR. ANTÓNIO CANDIDO PINHEIRO – PRESIDENTE DA JUNTA DA CHAPA

No uso da palavra, disse que um dos focos poluidores vem do aterro sanitário. Entregou fotografias que provam o que diz. Pediu ao senhor Presidente da Câmara que tome medidas. Perguntou ainda se o atual aterro vai ou não ser ampliado?

DR. ARMINDO ABREU – PRESIDENTE DA CÂMARA

Agradeceu as fotografias e disse que vai levá-las à próxima reunião da REBAT. Referiu um acordo efetuado entre a REBAT, Resinorte e Câmara de Celorico, em que esta receberá 900.000 euros, para a elaboração de projectos que pelos vistos nada tem a ver com a melhoria do aterro. Sabe que no aterro se continua a trabalhar um gestor sem horário e com contrato de prestação de serviços, que tanto quanto se sabe nunca lá pôs os pés. Foi contratado para controlar o PDM de Celorico no que diz respeito ao alargamento do aterro. Solicitou ao senhor Presidente da Junta da Chapa que interceda junto da senhora Ministra para que ela dê a Amarante o mesmo valor financeiro que pretende dar a Celorico. Se tal não for possível

mais cedo ou mais tarde entre outras medidas, poderão impedir a entrada de camiões no aterro.

Terminado o período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se no período das **intervenções do público**. Inscreveu-se o senhor **ANTONIO ADELINO**, que no uso da palavra referiu as parcerias públicas do abastecimento de água e perguntou se em 2015 vamos pagar os custos da água na totalidade. Perguntou ainda que percentagem dos custos paga neste momento?

Usou de seguida da palavra o senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** que disse ao senhor Adelino que vai hoje na Assembleia ser discutida legislação relacionada com as entidades intermunicipais e sobre a limitação de setores.

Disse-lhe que em Amarante os consumidores pagam cerca de 50% do custo efectivo do serviço de abastecimento de água. A Legislação que o governo está a tentar fazer aprovar vai no sentido de que seja pago na totalidade. A legislação que venha a ser aprovada não prevê ainda a privatização total das águas. Prevê só a privatização dos resíduos sólidos urbanos. Nas águas há alteração à delimitação dos setores para permitir que na fusão dos sistemas, os privados que já estão instalados possam continuar. Enquanto se mantiver o atual quadro legislativo, por exemplo a Câmara do Marco não se pode libertar do abastecimento privado que hoje tem. Dificilmente terão acesso aos fundos comunitários para investirem em alta. Nos casos em que haja fusão dos sistemas e onde já haja capital privado ele possa continuar. Esperemos que a lei continue a apontar para que o abastecimento de água continue público, ou maioritariamente com capitais públicos.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

PONTO Nº 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 30/11/2012

Usaram da palavra os senhores:

DRA. ERCILIA COSTA – PS

No uso da palavra, a senhora deputada solicitou que na sua intervenção inserta na página 7, fosse corrigida a palavra "houve", para a palavra "ouve". Solicitou ainda que na página 20 da mesma ata, onde se lê "deviam compará-las à de Paços de Ferreira, Valongo, Paredes..." deve ler-se "às de Paços de Ferreira, Valongo..."

Feitas as correções, passou-se de imediato à votação da ata. Dessa votação resultou a aprovação por UNANIMIDADE

A ata foi ainda aprovada ainda em minuta por UNANIMIDADE.

PONTO Nº 2 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MUNICIPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Relativamente a este ponto se inscreveram-se para usar da palavra os senhores:

ENG. HENRIQUE BAPTISTA – IND

No uso da palavra, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o senhor deputado disse que leu e releu o relatório e não conseguiu ver nada acerca do subsidio à Banda de Mancelos. Por outro lado, não se percebe muito bem como é que uma proposta de subsidio apresentado pela oposição foi rejeitada e logo a seguir é aprovada por unanimidade uma outra de muito maior valor. Pede, por isso um esclarecimento .

SR. ANTONIO DUARTE – CDU

No uso da palavra, perguntou se será de preço muito elevado a colocação de uma paragem de autocarro no novo hospital?

Questionou ainda a Câmara para saber se será este ano que os prometidos arrelvamentos dos campos de futebol do Amarante Futebol Clube serão executados? O Amarante tem neste momento cerca de 300 atletas na formação, a quem este melhoramento faz muito falta.

DR. ARMINDO ABREU – PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra, em resposta ao senhor deputado Henrique Baptista disse-lhe que quando muito devia estar escrito no relatório que foi atribuído um subsidio à banda de Mancelos. O resto da história à volta deste subsidio está plasmado nas atas da reunião de Câmara. Quem lê as atas, fica com a ideia que o Presidente da Câmara está contra a Banda de Mancelos, sendo ele de Mancelos. Há uma tentativa de politizar este assunto e instrumentalizar a Associação. O Presidente da Banda já se apercebeu disso e pediu uma reunião para tratar, entre outros assuntos das obras da sede da Banda. Como a banda não tinha capacidade financeira para efectuar as obras a câmara prometeu colaborar. Alguém se apercebeu disso e fez desta promessa um argumento para prometer o que não podia. Não se pode subsidiar obras já feitas e pagas. Fez então uma proposta transparente que foi aprovada em reunião de Câmara por unanimidade. Por outro lado, a Associação não devia imiscuir-se na politica nem deixar-se instrumentalizar. O seu papel não deve ser esse, mas parece que na Direção há elementos que não pensam assim. Tudo fará para contrariar estas decisões. Há o compromisso com o Presidente da Direção da Banda de Mancelos e da sua parte vai ser cumprido.

De seguida respondeu ao senhor deputado António Duarte, a quem disse que Câmara já está tratar da paragem de autocarro junto ao novo hospital, embora isso devesse ser obrigação do próprio hospital. Quanto à sua abertura em pleno, sabe que os médicos continuam a não querer vir para cá. Esquecem-se que coesão social é distribuir pelo território.

Com a publicação da lei dos compromissos e com a redução dos apoios do Poder Central aos municípios, a capacidade financeira ficou diminuída, logo torna mais difícil o cumprimento do que entretanto foi estabelecido. Tudo isto caminha para que as Câmaras venham a ser meros capatazes do governo. A capacidade de contrair empréstimos mudou até para aqueles que ainda tem capacidade de endividamento. Há

efectivamente o compromisso de executar a obra do arrelvamento dos campos de futebol do Amarante, Logo que venham a ter capacidade financeira, a obra vai ser executada. O prometido será cumprido.

PONTO Nº 3 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Como nenhum senhor deputado se inscreveu, foi dada a palavra ao senhor Vereador Carlos Pereira, que explicou que a vinda da proposta à Assembleia Municipal, resulta da alteração à lei. Este regulamento, de 2009, sofreu já alterações, de acordo com nova legislação em 2012. Só agora foi possível trazê-lo à Assembleia Municipal para que possa ser aprovado.

Foi de imediato posto à votação, tendo sido aprovado por **UNANIMIDADE**

PONTO Nº 4 - APRECIÇÃO E TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE LEI Nº 104/XII- REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ESTATUTO DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS;

Relativamente a este ponto, deu entrada na mesa a Moção que a seguir se transcreve e que foi lida pelo senhor Presidente da Assembleia.

Moção Pela Democracia Local

“A Proposta de Lei n.º 104/XII vem propor um novo regime jurídico para as autarquias locais e estabelecer o estatuto das entidades intermunicipais, agora promovidas a “*entes integradores dos diversos municípios*”.

Pela proximidade e pelo importante serviço prestado às populações, as autarquias deviam ter as suas competências alargadas e passar a ter mais recursos financeiros. As populações deviam ver melhoradas as possibilidades de participação nos órgãos autárquicos, a democracia local devia ser reforçada, a instituição das Regiões Administrativas devia ser entendida como um instrumento decisivo na racionalização do Estado e no combate ao desperdício de recursos públicos. Mas a Proposta de Lei n.º 104/XII não vai nesse sentido, vai num outro caminho, de desqualificação das autarquias e do poder local.

O núcleo essencial das funções dos órgãos deliberativos será afectado, os princípios da independência e da especialidade das autarquias serão postos em causa se forem aprovadas normas como a que prevê que a fixação de taxas e impostos (como a do IMI) pelas Assembleias Municipais – art.º. 25º b) c) e d), passe a ser condicionada por pareceres prévios dos novos órgãos das áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais.

Também sobre as novas entidades intermunicipais e as suas Comissões Executivas (não eleitas directamente, mas com remuneração superior à dos deputados da República), não foram tidas em conta pelo governo as sugestões apresentadas pelas Juntas Metropolitanas do Porto e de Lisboa sobre as experiências positivas de áreas metropolitanas noutros países europeus.

Com a proposta de lei nº 104/XII elimina-se a figura da “moção de censura”, há mais centralização do poder, mais reforço do presidencialismo, menos fiscalização dos eleitos, menos participação popular e menos democracia local. O tão anunciado alargamento das competências das freguesias traduz-se afinal numa mão cheia de nada: a **emissão de parecer sobre o nome das ruas** -art.º 16º nº1 w), a **conservação de abrigos de passageiros** – art.º. 16º nº 1 z), o **licenciamento de arrumadores de automóveis** -art.º 16º nº 3- ou a **limpeza de balneários, lavadouros e sanitários** -art.º 16º nº 1 a) ...

Assim, a Assembleia Municipal de Amarante, reunida em 23 de Fevereiro de 2013, delibera:

a) Manifestar a sua vontade em que sejam reforçadas as competências e os recursos das autarquias locais;

b) Exprimir o seu desacordo com a supressão prevista na Proposta de Lei nº 104/XII da possibilidade de apresentação de moções de censura aos executivos autárquicos;

c) Manifestar a sua discordância pela diminuição da responsabilização política e do poder de fiscalização democrática dos órgãos deliberativos das autarquias;

DRA. ERCILIA COSTA – PS

No uso da palavra disse que esta legislação é um retrato ideológico de quem está no poder. É o princípio do fim da democracia e do Poder Local. Concorda com a ideia da Moção. Ferir o poder local é ferir a democracia. Criar um entidade supra municipal e mau para a democracia. Que estratégia terão agora os municípios que por força de lei ficaram agregados? O poder municipal quase desaparecerá. Ao ser criada mais uma comissão, serão certamente criados mais “tachos”, que custarão muito dinheiro. Não acredita que essa comissão, vá gerir os fundos comunitários com a equidade que em democracia se exige. Tudo isto não passa de uma ataque feroz ao poder local, uma das maiores conquistas do 25 de Abril. Não tem lógica nenhuma que por exemplo os professores fiquem sob a alçada dos municípios. Terminou a intervenção dizendo a todos que aprovelem o parecer da Associação Nacional de Municípios que hoje discutimos.

DR. ADRIANO SANTOS – CDS-PP

No uso da palavra, disse que concordava com a essência da Moção. Contudo vai abster-se na votação. Coloca reservas no que diz respeito às novas competências das CIMI. Não compreende muito bem como é que podem passar para as autarquias organismos que nada tem a ver com o poder local. Mesmo assim não pode tomar uma posição consistente.

DRA. AMÉLIA OLIVEIRA. – PSD

No uso da palavra disse que a sua bancada se irá associar à posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Relativamente à Moção vão

votar a favor porque entende que os pressupostos que ela contém estão corretos.

Entretanto, foi solicitado ao subscritor da Moção que apresentasse um alteração onde fosse dito que a Assembleia se solidarizava com a A.N.M.P.

Deu então entrada na Mesa a alteração que a seguir se transcreve:

“d) Subscrever os princípios definidos na análise crítica apresentada no parecer da Associação Nacional dos Municípios Portugueses.”

O senhor Presidente da mesa pôs esta alteração/aditamento à votação, sendo que foi aprovada por UNANIMIDADE.

SR. ANTÓNIO DUARTE – CDU

No uso da palavra, o senhor deputado disse que votava favoravelmente a Moção. Disse ainda que esta nova organização do território é uma fachada de morte ao poder local. Continua a defender a regionalização, como forma de fortalecer o poder local.

Como mais nenhum senhor deputado estava inscrito para usar da palavra, pôs à votação a Moção, que passou a ter a seguinte redação:

**Moção
Pela Democracia Local**

“A Proposta de Lei n.º 104/XII vem propor um novo regime jurídico para as autarquias locais e estabelecer o estatuto das entidades intermunicipais, agora promovidas a *“entes integradores dos diversos municípios”*.

Pela proximidade e pelo importante serviço prestado às populações, as autarquias deviam ter as suas competências alargadas e passar a ter mais recursos financeiros. As populações deviam ver melhoradas as possibilidades de participação nos órgãos autárquicos, a democracia local devia ser reforçada, a instituição das Regiões Administrativas devia ser entendida como um instrumento decisivo na racionalização do Estado e no combate ao desperdício de recursos públicos. Mas a Proposta de Lei n.º 104/XII não vai nesse sentido, vai num outro caminho, de desqualificação das autarquias e do poder local.

O núcleo essencial das funções dos órgãos deliberativos será afectado, os princípios da independência e da especialidade das autarquias serão postos em causa se forem aprovadas normas como a que prevê que a fixação de taxas e impostos (como a do IMI) pelas assembleias municipais – art.º. 25º b) c) e d), passe a ser condicionada por pareceres prévios dos novos órgãos das áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais.

Também sobre as novas entidades intermunicipais e as suas Comissões Executivas (não eleitas directamente, mas com remuneração superior à dos deputados da República), não foram tidas em conta pelo governo as sugestões apresentados pelas Juntas Metropolitanas do Porto e de Lisboa sobre as experiências positivas de áreas metropolitanas noutros países europeus.

Com a proposta de lei nº 104/XII elimina-se a figura da “moção de censura”, há mais centralização do poder, mais reforço do presidencialismo,

menos fiscalização dos eleitos, menos participação popular e menos democracia local. O tão anunciado alargamento das competências das freguesias traduz-se afinal numa mão cheia de nada: a **emissão de parecer sobre o nome das ruas** -art.º 16º nº1 w), a **conservação de abrigos de passageiros** – art.º. 16º nº 1 z), o **licenciamento de arrumadores de automóveis** -art.º 16º nº 3- ou a **limpeza de balneários, lavadouros e sanitários** -art.º 16º nº 1 a) ...

Assim, a Assembleia Municipal de Amarante, reunida em 23 de Fevereiro de 2013, delibera:

a) Manifestar a sua vontade em que sejam reforçadas as competências e os recursos das autarquias locais;

b) Expressar o seu desacordo com a supressão prevista na Proposta de Lei nº 104/XII da possibilidade de apresentação de moções de censura aos executivos autárquicos;

c) Manifestar a sua discordância pela diminuição da responsabilização política e do poder de fiscalização democrática dos órgãos deliberativos das autarquias;

d) “Subscrever os princípios definidos na análise crítica apresentada no parecer da Associação Nacional dos Municípios Portugueses.”

Foi aprovada com:

VOTOS CONTRA – 0

ABSTENÇÕES – 1 DO CDS-PP

VOTOS A FAVOR – 67 do PSD, BE, PS e CDU

PONTO Nº 5 - APRECIACÃO E TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE LEI Nº 122/XII 2ª REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS

Usaram da palavra os senhores:

DRA. ERCILIA COSTA – PS

No uso da palavra, disse que estamos mais uma vez diante de um documento preocupante, que associado à lei dos compromissos tem contribuído para o estrangulamento dos municípios. Viola os princípios da autonomia financeira, os princípios da solidariedade nacional recíproca e ainda o princípio da justa repartição. Esta nova legislação vem prejudicar os municípios cumpridores, quando devia ter como preocupação principal penaliza-los. Penaliza o rigor e a exigência. Esta lei vem dar razão àqueles que dizem que cada vez mais compensa ser incumpridor. Mais uma vez concordam com o parecer da A.N.M.P. e vão subscreve-lo.

DR. NORTE SIMÕES – BE

No uso da palavra, o senhor deputado disse que esta legislação a ser

aprovada afecta a capacidade de gestão e a autonomia local.

Disse ainda que é afectada a disponibilidade de Tesouraria dos Municípios.

Terminou a intervenção lendo um pequeno excerto de uma entrevista dada à visão por António Capucho em que este dizia: " A legislação que o Ministro Miguel Relvas e o seu Secretário de Estado que agora saiu (Paulo Júlio) prepararam é perfeitamente abjecta. O aumento de receitas que as autarquias consigam com o novo IMI, só pode ser aplicado em Títulos de Tesouro ou amortização da dívida. Isto é absurdo e uma violação da independência do poder local.

DRA. AMÉLIA OLIVIEIRA – PSD

No uso da palavra, disse que subscreviam o parecer da Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

DR. PEDRO CUNHA – PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

No uso da palavra disse que a Assembleia para tomar uma posição devia ter um documento suporte. Não há nenhum. Apenas há a manifestação de intenções dos partidos políticos com assento na Assembleia, que dizem que vão subscrever a posição da Associação Nacional de Municípios. Portanto, não há de concreto que possa ser votado e por isso não lhe parece muito correto tomar uma posição com base em nada.

DR. VITOR REI – PSD

No uso da palavra, disse que embora não havendo documento, seria de aprovar uma minuta da ata do que agora é deliberado, produzindo assim efeitos imediatos. É um documento mais que suficiente para tornar legal a posição saída hoje da Assembleia Municipal.

Entretanto o senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** pediu a palavra, para dizer que esta resolução da ANMP é muito dura. Alguns elementos da CDU, abstiveram-se aquando da votação no Conselho Geral porque entendiam que devia ser ainda mais dura. Há uma coisa que a ANMP não se pode pronunciar, talvez pelo facto de ser uma associação de direito privado, que tem a sua ação diminuída por isso. Não se podem pronunciar por exemplo contra o facto de que todos os municípios cumpridores tenham agora de contribuir para apoiar os incumpridores. Está prevista a criação de um fundo municipal que será garantido por todos os municípios. Esta solidariedade não parece muito correta. Quem cumpre não pode ser prejudicado. A lei do orçamento de 2012, diz que os municípios não se podem endividar mais. É a lei do endividamento cego. Só podem recorrer a novos empréstimos até ao limite das amortizações dos empréstimos do ano anterior. Havendo então um "bolo" global que foi amortizado, rateia-se pelos municípios para que estes possam no próximo ano contrair empréstimos. Isto só devia ser feito entre os municípios que ainda tivessem capacidade de endividamento. Os outros já esgotaram. Logo não podem ir ao rateio. Sem prejuízo das lei das finanças locais os municípios podem recorrer a empréstimos. Quem faz o rateio é um qualquer funcionário da Direção Geral da Administração

Autárquica. Em 2012, meteram os municípios com sobre endividamento. Reclamou e recebeu como resposta que a lei está a ser violada mas que não há problema absolutamente nenhum. Disse que escreveu para o Secretário de Estado da Administração Autárquica há mais de três meses. Ainda não obteve qualquer resposta, porque não querem dar resposta. A ideia é meter tudo no mesmo saco. Misturam-se as autarquias que tiveram uma boa gestão com as outras. Parece que somos todos iguais. Não podendo a ANMP tomar qualquer posição porque representa todos os municípios e nenhum em particular, devíamos tomar uma posição dizendo que é inaceitável que os municípios que não estão em sobre endividamento tenham agora de contribuir para aqueles que não cumprem.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal pôs então à votação o documento da ANMP, que todos subscrevem. Assim depois de efectuada a votação apurou-se o seguinte resultado:

ABSTENÇÕES – 1 – do CDS-PP
VOTOS A FAVOR – 72
VOTOS CONTRA – 0

DRA. ERCILIA COSTA – PS

No uso da palavra, disse que estamos a acelerar o assunto parecendo-lhe que devia ficar em minuta que os municípios cumpridores não podem ser penalizados. O assunto é sério para ser aligeirado.

DR. ADRIANO SANTOS – CDS-PP

No uso da palavra, disse que toda a discussão que se verificou no ponto 4 devia em resumo fazer parte da minuta a enviar para a Assembleia da República.

PONTO Nº 6 - APRECIACÃO E TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE:

1- O PROJETO DE DECRETO LEI, DO REGIME DE EXPLORAÇÃO E DE GESTÃO DOS SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES E DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

2- A PROPOSTA DE LEI QUE PROCEDE À ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS.

Usaram da palavra os senhores:

DR. NORTE SIMÕES – BE

No uso da palavra disse que talvez fosse melhor ser o senhor Presidente da Câmara o primeiro a usar da palavra, de modo a poder dar uma breve explicação acerca do que agora se ia discutir.

DR. ARMINDO ABREU – PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra disse que os dois projetos diplomas agora em discussão surgem como complemento à delimitação de setores e ao estatuto da entidade reguladora das águas e resíduos sólidos urbanos. No tempo de Vasco Gonçalves criou-se a lei da delimitação dos setores que definia quais os setores que estavam vedados à iniciativa privada. Na altura os privados ficaram calados, porque as empresas não existiam. Quando apareceram, começaram a fazer pressão, dizendo que era inadmissível que numa democracia e na economia de mercado os privados não pudessem ter acesso a esses setores.

A lei de delimitação de setores foi sendo alterada no sentido de abrir os setores económicos que estavam na alçada do estado aos privados. Esta legislação vem também no sentido de disciplinar a gestão desses sistemas.

Quando à lei da delimitação dos setores ela permite abrir iniciativa privada o setor das águas. Está acautelado na lei que os sistemas de água continuarão a ser de gestão pública, sendo certo quem em muitos sistemas multimunicipais já há parte de gestão privada. Quando houver agregação dos sistemas multimunicipais onde haja capital privado ele manter-se-á. Agora, onde for mantida a privatização do sistema, haverá o impedimento de se poderem candidatar a fundos comunitários. Os sistemas de gestão privada não podem concorrer diretamente aos fundos comunitários e regionais. Isto vai levar a que tenha de haver a solidariedade dos outros.

Prevê-se agora a verticalização dos sistemas. Quem trata dos sistemas de água em alta deverá começar a tratar também em baixa. Aí podem entrar os sistemas multimunicipais, geridos neste momento por concessão a privados. Nesta perspetiva de fusão estará sempre garantida a maioria de capital público na gestão dos sistemas. Prevê também a continuidade de fusão dos sistemas para melhor poder haver um equilíbrio maior entre o custo e o benefício. Nesta fusão de sistemas os municípios da orla marítima estão contra porque os sistemas melhor geridos estão no litoral e os melhores geridos tem sido os que estão sob a gestão da empresa das Águas Douro Paiva. Isto deve-se em parte ao facto de só tratarem de águas e não de esgotos. Fizeram os investimentos há muito tempo e hoje conseguem fornecer a água a um preço mais baixo. Permite-lhes ter uma melhor rentabilidade de gestão..

Os sistemas explorados no interior estão falidos. Em alguns casos por má gestão. Noutros por compensações indevidas a alguns municípios. Noutros casos ainda por não terem população suficiente que tenha justificado o investimento que se fez. Aceita a fusão dos sistemas desde que eles sejam entre municípios do litoral com os do interior. Nunca em separado.

Na questão dos lixos prevê-se a privatização da EGF. A EGF é a empresa Águas de Portugal que detém na maior parte dos casos cerca de 51% do capital nas empresas de que faz parte. Acontece isso por exemplo na Resinorte.

Prevê-se também uma acentuada alteração na fixação de tarifas, uma vez que esta legislação está de acordo com o estatuto da ERSAR, que até agora tinha um poder de fiscalização e regulação. A ERSAR dentro das regra utilizador/pagador recomendava que os preços dessem cobertura à totalidade dos custos. Vai ter agora de um poder de imposição. Vai impor as tarifas. Isto é mais um ataque feroz à autonomia financeira dos municípios. Não se deve agora prometer em campanha eleitoral, que se pode baixar o preço da água e

do saneamento, porque isso não vai ser possível. Os orçamentos apenas poderão inscrever, se assim for entendido quais os apoios sociais que vão poder dar, para compensar os novos valores das taxas.

Os municípios que não concordarem com estas novas regras, continuarão com os sistemas municipais, mas não terão acessos aos apoios comunitários.

Em resumo, a gestão da água manter-se-á pública. Agora, haverá a tentativa da convergência tarifária, com a imposição das tarifas.

A faturação vai ser desagregada. Vai ter de se dizer qual a parte de tarifa que corresponde ao sistema multimunicipal e qual a parte do serviço prestado pelo município. Se o consumidor final não pagar a fatura, o município é o responsável por esse pagamento perante o sistema intermunicipal. Aliás, é o que hoje já se passa.

Proseguiu a intervenção para dizer que ainda há quem continua a pensar que a economia são só serviços, sendo que os serviços só são sustentáveis se houver um setor primário e secundário que os sustente.

Prevê-se ainda a possibilidade da criação por decreto lei de uma terceira entidade que irá coordenar todo o sistema. Se assim for, será criado mais um conselho de administração que apenas vai contribuir para garantir a boa rentabilidade do capital investido. Ao ser criada vai fazer com que tenham de se aumentar as tarifas, porque os administradores vão ter de ser pagos. Vamos continuar a desvalorizar os setores produtivos a favor dos serviços. Continua-se a beneficiar os serviços, penalizando-se a indústria, como se os serviços só por si aguentassem uma economia.

DR. NORTE SIMÕES – BE

No uso da palavra, disse que o senhor Presidente da Câmara fez uma boa intervenção onde explicou bem todo o processo. Nos subsistemas de água e saneamento ainda não está prevista a privatização total. Mas sabe-se que há a intenção de o fazer. Por principio o BE como entende que a água é um bem público, essencial e universal não deve ser privatizada. Quanto à recolha dos resíduos sólidos devemos também estar atentos. Todos temos conhecimento do que é recolha feita por privados. Os exemplos são pouco abonatórios. As Câmaras deixam de poder controlar os tarifários. Opõem-se terminantemente a este projeto de decreto lei.

DRA. ERCILIA COSTA – PS

No uso da palavra, disse que mais uma vez vão subscrever o projeto da ANMP, sendo que na documentação recebida devia-mos refletir sobre o parecer da ANMP.

DRA. AMÉLIA OLIVEIRA – PSD

No uso da palavra, disse que a bancada do PSD subscreva os dois pareceres e as conclusões da ANMP.

DR. ADRIANO SANTOS – CDS-PP

No uso da palavra, disse que o CDS-PP subscreve na essência o Projeto lei da ANMP. O CDS-PP vai apresentar no parlamento uma proposta de alterações ao projeto de lei do governo. Quanto a esta proposta coloca algumas reservas pelo facto de entre outras esta excluir as Comunidades Intermunicipais, as CIM, com competências acrescidas, que se transferem dos municípios sem dotar de legitimidade eletiva. Por outro lado, entende que um processo legislativo que atribui mais competências às CIM reduzindo ao mesmo tempo as competências dos municípios, só é legítimo se precedido de uma ampla discussão técnica e pré-eleitoral. Manifestamente o governo não discutiu este assunto antes das eleições. Por outro lado, como é bom de ver, se se pretende uma transferência progressiva de competências e de todos os domínios das próprios das autarquias locais, não se sabe até que ponto as normas que regulam essas transferências são constitucionais. Efectivamente e sem aprofundar o estudo, se a organização do estado compreende as autarquias locais, e estas são pessoas coletivas territoriais que visam o bem estar das populações, logo as CIM não são autarquias locais.

Autarquias locais, são municípios, freguesias e regiões administrativas. Compreende a transferência de poderes entre autarquias locais. Não compreende a facilidade legislativa com que se pretende transferir poderes das autarquias locais para outras entidades que não pertence à organização democrática, como é definido pela constituição.

Entende pois, que a Assembleia Municipal deve tomar uma posição em que afirme quais os princípios que devem ter por base o novo modelo autárquico e desde logo o princípio representativo democrático. O CDS-PP, representado nesta Assembleia, não tem na sua posse todos os dados que lhe permitam tomar uma posição consciente. O mesmo também é válido para a proposta de lei 122/2012.

Terminou a sua intervenção dizendo que vai abster-se relativamente à proposta do Bloco de Esquerda.

Como não havia mais nenhum senhor deputado inscrito para usar da palavra, o senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** disse que o que está em discussão e aprovação e votação pela Assembleia Municipal de Amarante é o seguinte” A Assembleia Municipal de Amarante, reunida em 23/02/2103, deliberou subscrever ou não, conforme for o resultado da votação, a posição da ANMP. É isto que vaio ser posto á votação.

Vai ser escritas 3 cartas, diferentes e referentes a cada um dos pontos referindo a lei 104/XII, a lei 122/XII e o descrito no ponto número 6, com a votação expressa. Relativamente ao ponto 4, a carta terá como anexo a proposta do BE com a respectiva votação.

Pôs então o ponto número 6 à votação, que foi aprovado por UNANIMIDADE.

Como não havia mais nenhum ponto para discutir que constasse na ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia, deu por encerrados os trabalhos quando eram doze horas e trinta minutos. Da reunião foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo senhor Presidente e os seus Secretários.

O PRESIDENTE _____

O PRIMEIRO SECRETÁRIO _____

O SEGUNDO SECRETÁRIO _____

